



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL de  
JACUTINGA**

Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 07.813.384/0001-31  
Cidade: Jacutinga - RS - Brasil



PROJETO DE LEI 3378/20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2568/2017, de 27 de setembro de 2017 – PPA 2018/2021 - a seguinte meta:

PROGRAMA: 0029 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES  
P – 050 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Portaria 1857/20  
2020: R\$ 11.352,00

Art. 2º Fica inclusa na Lei Municipal 2759, de 24 de outubro de 2019 – LDO 2020 as seguintes metas:

PROGRAMA: 0029 – DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES  
P – 050 - Ação: Ações emergenciais de Estruturação COVID – 19 – Portaria 1857/20  
2020: R\$ 11.352,00

Art. 3º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.301.00291.050 Ações emergenciais de Estrut. COVID – 19 – Port. 1857/20  
3.3.90.30.00.00.OO-8637-1 MATERIAL DE CONSUMO – 4511  
R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Art.4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação na fonte Outras Transferências Bloco Custeio (4511) no valor de R\$ 11.352,00:

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Legalidade e Redação.

Em 07/12/2020

Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

Comissão de Orçamento, Finanças e Tribuição

Em 07/12/2020

Presidente da Câmara

**APROVADO**

Em 07/12/2020

Presidente da Câmara

Handwritten text, possibly a title or header.

Handwritten text, possibly a date or reference.

Handwritten text, possibly a list or notes.

Handwritten text at the bottom left corner.



**ESTADO do RIO GRANDE do SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL de  
JACUTINGA**



Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.813.394/0001-31  
Cidade em letras: JACUTINGA/RS/RS - PREFEITURA/TUIT

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores

Apresento para sempre criteriosa análise legislativa projeto de Lei que altera o orçamento vigente, promovendo abertura de crédito especial para manutenção de atividades de enfrentamento ao COVID19, com recursos da União.

Os recursos solicitados já estão depositados em conta corrente e serão aplicados no atendimento da portaria 1857/2020, no caso específico na aquisição de álcool em gel e tapete sanitizante.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 04 / 12 / 20 Hora: 11:15

Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA**

Processo Nº 3466 / 2020	Data 03 / 12 / 2020
----------------------------	------------------------

Roberta  
Secretaria da Câmara

2000-01-01

10	10	10
10	10	10
10	10	10

10-10-10

10-10-10



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

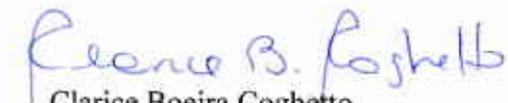
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 54/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Clarice Boeira Coghetto, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3378/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas, no que é acompanhado com o voto da presidente Clarice Boeira Coghetto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 07 de Dezembro de 2020.

  
Clarice Boeira Coghetto  
Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_  
4. \_\_\_\_\_  
5. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

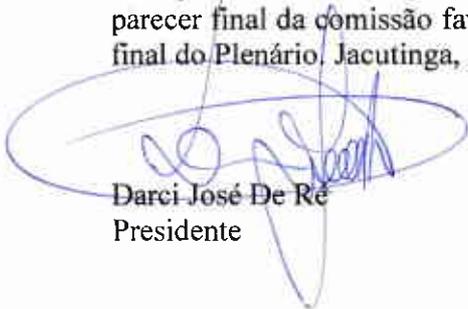
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

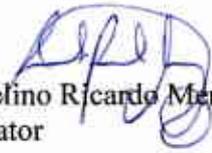
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 49/2020

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Darci José De Ré é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3378/2020, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto este o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, Jacutinga, 07 de Dezembro de 2020.

  
Darci José De Ré  
Presidente

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Relator

  
Maximino Lorenzetti  
Vice-Presidente

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

100

100